



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

EDITAL PPGEL Nº 01/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

**EDITAL DO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O CURSO DE
MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

ANO 2021 - 1º SEMESTRE LETIVO

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica torna público o processo para seleção de bolsistas do PPGEL/CEFET-MG para o 1º semestre de 2021.

1. CRITÉRIOS DE CANDIDATURA

- 1.1. Alunos veteranos do PPGEL regularmente matriculados.
- 1.2. Atender aos critérios para concessão e manutenção de bolsas do programa conforme RESOLUÇÃO CP-PPGEL 003/16, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.
- 1.3. Dispor de dedicação integral ao curso e não exercer qualquer outra atividade remuneratória.

2. INSCRIÇÃO:

- 2.1. Período de Inscrição: do **dia 01 ao dia 06 de Abril de 2021**.
- 2.2. Local da inscrição: as inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio do link <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public> → “Pós-Graduação stricto sensu” (à esquerda da página) → “Processos Seletivos – stricto sensu” → “Processo de Seleção de Bolsistas para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica – 1º /2021”.
- 2.3. É exigido no ato da inscrição:

- Certidão de nascimento.

- Histórico escolar da pós-graduação.
- Currículo Lattes/CNPQ.
- Tabela de Pontuação da Análise do *curriculum vitae* **preenchida**, bem como suas comprovações, disponível [na](#) página do processo seletivo

2.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

3. NÚMERO DE BOLSAS

3.1. Cadastro reserva. As bolsas vão sendo disponibilizadas conforme titulação, desistência ou não atendimento dos critérios de manutenção descritos na RESOLUÇÃO CP-PPGEL 003/16, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016 por parte dos bolsistas.

4. Os pedidos que atendem a legislação vigente serão classificados pela comissão de bolsas do PPGEL de acordo com a Tabela de Pontuação, incluindo os novos alunos regulares aprovados no último Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares que informaram serem candidatos a bolsa.

4.1 Em caso de empate terá direito a bolsa o candidato de idade mais elevada.

5. Havendo disponibilidade de bolsas e estando atendidas todas as solicitações da respectiva lista de classificação mencionada no Art. 3º da RESOLUÇÃO CP-PPGEL 003/16, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016., a coordenação do PPGEL poderá divulgar tal disponibilidade, aceitar e atender novas solicitações de bolsa a qualquer momento.

6. RESULTADO

6.1 O resultado parcial, contendo a classificação nominal dos candidatos será publicado até o dia **14 de Abril de 2021** no endereço eletrônico: <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

6.2. Caberá recurso devendo esse ser interposto até às 17 horas do dia **16 de Abril de 2021**. Uma carta de solicitação de recurso deverá ser redigida, assinada, digitalizada e enviada para o e-mail do PPGEL.

6.3. O resultado final será divulgado, até o dia **21 de Abril de 2021** e publicado no endereço eletrônico <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Belo Horizonte, 26 de março de 2021.

Prof. Dr. Sandro Trindade Mordente Gonçalves

Coordenador do PPGEL